

Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone: (14) 3473-1105 - FAX: (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP: 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simplicia do Centro Oeste

LEI N.º 1.094/2006

Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual 2006/2009 e nas Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2006, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

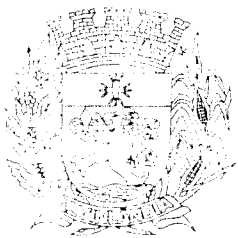
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1.º - Ficam incluídos os programas, ações, indicadores, metas físicas e respectivos valores, no Plano Plurianual para o período de 2006/2009 e também, entre as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2006, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2006 e na sua execução.

Cód.	Programa	Objetivo	Justificativa	Público alvo	Unidade Responsável
0056	Gestão Financeira	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas	Cumprir a coordenação da administração financeira efetuar o controle e o planejamento da entrada e saída de recursos colocando-se à disposição dos órgãos solicitantes	Administração Pública Direta e Indireta do Município	Diretoria Municipal da Fazenda
0180	Obras e Equipamentos Urbanos	Ampliar e melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres, bem como construir prédios públicos	Manutenção da qualidade de vida dos munícipes	População do Município de Alvinlândia	Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Cód.	Indicadores	Ação	Produto	Função Subfunção	Meta Física	Unidade de Medida	Valor RS
0056	Dívida do CISA com o INSS - R\$ 50.000,00	2.100 - Subvenções ao CISA	Subvenções ao CISA	04-123	nº de parcelas	Parcelas	50.000,00
0180	A definir	1.100 - Construção de Praça da Bíblia	Praça Construída	15-451	Quantidade de m²	M²	44.000,00

Artigo 2.º - As despesas necessárias para a execução dos programas e ações criados serão custeadas com recursos provenientes da redução de valores e respectivas ações a seguir relacionadas.



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 41.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 29 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17130-000 - ALVINLÂNDIA - SP


Simpatia do Centro Oeste

Programa	Discriminação	Ação	Ficha		Valor
0125	Programa Saúde da Família	2031 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	184	3.3.90.30.00	30.000,00
0181	Serviços Gerais de Utilidade Pública	2034 - Manutenção da Iluminação Pública	199	3.3.90.39.00	29.000,00
0190	Habitações urbanas	1026 - Aquisição de terreno	326	4.4.90.61.00	35.000,00

Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta de dotações constantes do orçamento de 2006, suplementada se necessário, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial.

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 30 de junho de 2006.


EUSEBIO JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, nesta data.


EDWALDE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO
Diretor Municipal da Administração